



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 009/2005

Teresina, 10 de março de 2005.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não preenchimento das vagas da 3ª convocação do Vestibular UESPI/2005,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 10/03/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a convocação da 4ª chamada dos aprovados no Vestibular/UESPI/2005.

Parágrafo 1º- Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Assuntos Acadêmicos da UESPI, dia **16/03/05**, para efetivar a Matrícula Institucional, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Parágrafo 2º - Os candidatos dos Campi deverão efetivar suas matrículas em seus respectivos Campi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Célia Leal e Silva
Reitora da UESPI, em exercício